Nazca Valor III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ: 56.386.167/0001-97
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstrações Contábeis em 31 de março de 2026
e relatório dos auditores independentes

RIO DE JANEIRO
(21) 2533-1122
Rua São José, 70

SÃO PAULO
(11) 2229-7898
Avenida Paulista, 2439

ESPIRITO SANTO
(27) 4040-4098
Rua João Da Cruz, 25

PARANÁ
(41) 4040-4075
Rua Francisco Rocha, 198
Curitiba - PR
80.420-130

mcsmarkup.com

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstrações da posição financeira	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações do resultado abrangente	**8**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstrações do fluxo de caixa	**10**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**11**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e à Administradora do
Nazca Valor III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis Nazca Valor III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Nazca Valor III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria o tratou, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Classe.

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía o montante de R$ 33.754 mil que representavam 100,21% do seu patrimônio líquido, investido em cotas de fundos de investimento ("fundos investidos") cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos divulgadas pela respectiva administradora. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de cotas de fundos de investimento, marcação do ativo, bem como a baixa liquidez das cotas.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação do ativo incluíram, entre outros: (i) conciliação contábil da carteira, (ii) validação da existência dos ativos realizada por meio da obtenção do extrato de cotista disponibilizado pela Administradora, (iii) recálculo da aplicação nos fundos investidos, com base nas cotas divulgadas pelos respectivos administradores e quantidade informada no extrato de cotista, (iv) análise da carteira de investimento e; (v) realização de procedimentos de auditoria sobre a carteira de investimentos dos fundos investidos de maior relevância no patrimônio líquido da Classe e; (vi) revisão de papéis de trabalho das auditoria das demonstrações financeiras dos fundos investidos de maior relevância sobre o patrimônio líquido da Classe.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora da Classe são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do período anterior

As demonstrações contábeis da Classe referentes ao período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das operações) a 31 de março de 2025, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram relatório com abstenção de opinião, datado de 25 de agosto de 2025. A abstenção de opinião decorreu do fato de que, em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimentos no Treecorp IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido"), no montante de R$ 18.027 mil, correspondente a 93,44% de seu patrimônio líquido. O Fundo Investido não possuía demonstrações financeiras completas auditadas e mantinha 99,36% de seu patrimônio líquido investido em empresas fechadas, sem cotações disponíveis. Os auditores independentes não tiveram acesso às informações financeiras do Fundo Investido e das empresas investidas e, consequentemente, não puderam obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre a existência e o valor justo do investimento no Fundo Investido e seus respectivos efeitos no patrimônio líquido da Classe.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações contábeis

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

O responsável pela governança da Classe é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existia incerteza relevante em relação a eventos ou condições que pudessem levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluíssemos que existia incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações fossem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 04/09/2026 18:24:20 -03:00

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2026

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.386.167/0001-97

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**-**	**-**		**1**	**0,01**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)				-	-		1	0,01
Títulos e valores mobiliários	**5**			**33.754**	**100,21**		**19.125**	**99,13**
Cotas de fundos de investimento			**1.316.285**	**33.754**	**100,21**	**931.456**	**19.125**	**99,13**
Treecorp IV Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada		Cotas	25.178,7330	31.976	94,93	18.021,3677	18.027	93,44
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas Renda Fixa Referenciado Di Resp Limitada		Cotas	1.291.106,2777	1.778	5,28	913.435,1141	1.098	5,69
Outros valores e bens				**-**	**-**		**200**	**1,04**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**5**	**0,03**
Despesas diversas				-			5	0,03
Outros valores a receber				**-**	**-**		**195**	**1,01**
Outros créditos				-			195	1,01
Total do ativo				**33.754**	**100,21**		**19.326**	**100,18**
Passivo								
Valores a pagar				**70**	**0,21**		**34**	**0,18**
Taxa de gestão (*)	**19**			17	0,05		10	0,05
Serviços de auditoria				3	0,01		9	0,04
Taxa CVM				3	0,01		7	0,04
Taxa de administração (*)	**19**			8	0,02		7	0,04
Consultoria				38	0,11		-	-
Taxa de escrituração				1	0,00		1	0,01
Total do passivo				**70**	**0,21**		**34**	**0,18**
Patrimônio líquido				**33.684**	**100,00**		**19.292**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**33.754**	**100,21**		**19.326**	**100,18**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.386.167/0001-97

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado do exercício
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período	Nota explicativa	2026	2025
Resultados		**7.466**	**65**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**7.112**	**65**
Dividendos		108	-
Cotas de Fundos de investimento		7.004	65
Outras receitas operacionais		**354**	**-**
Taxa de Rebate		354	-
Despesas	**8**	**(587)**	**(283)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(187)**	**(228)**
Assessoria técnica		(124)	(195)
Distribuição		(50)	(20)
Auditoria e custódia		(1)	(10)
Escrituração		(12)	(3)
Despesas da Administração e Gestão	**14**	**(159)**	**(52)**
Gestão		(74)	(28)
Administração		(85)	(24)
Demais despesas		**(241)**	**(3)**
Taxa de fiscalização CVM		(9)	(2)
Taxa ANBIMA		(1)	(1)
Demais despesas		(231)	-
Resultado líquido no período		**6.879**	**(218)**
Quantidade de cotas		*27.325.908*	*19.510*
Lucro por cota - valor em R$		*0*	*(11)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.386.167/0001-97

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**6.879**	**(218)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**6.879**	**(218)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.386.167/0001-97

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	Integralização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 17 de dezembro de 2024 (*)		**-**	**-**	**-**
(+) Cotas emitidas	**11**	19.510	-	**19.510**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do período		-	(218)	**- 218**
Em 31 de março de 2025		**19.510**	**- 218**	**19.292**
(+) Cotas emitidas	**11**	7.513	-	**7.513**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício		-	6.879	**6.879**
Em 31 de março de 2025		**27.023**	**6.661**	**33.684**

(*) Data de início das atividades do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.386.167/0001-97
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**6.879**	**(218)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com cotas de fundos de investimento	(7.004)	(65)
Resultado líquido ajustado	**(125)**	**(283)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(7.625)	(19.060)
(-) Outros valores e bens	200	(200)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	38	34
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(7.387)**	**(19.226)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	7.513	19.510
Caixa líquido das atividades de financiamento	**7.513**	**19.510**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	-	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**1**	**1**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.386.167/0001-97
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da classe) a 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Nazca Valor III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 08 de outubro de 2024, sob a forma de condomínio de natureza especial, com início das atividades em 17 de dezembro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais. A classe possui prazo indeterminado de duração.

A classe possui Classe Única, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo da classe é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas.

A Administração da classe, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou a classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ A classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto à plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da classe;
- ✓ A classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ A classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ A classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na classe e pela classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis, foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da Classe em 04 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a classe atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

d) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora da classe onde os recursos são aplicados.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Em 31 de março de 2026 a Classe não possui saldo de caixa e equivalentes de caixa. Abaixo apresentamos a posição de caixa em 31 de março de 2025:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Total		**-**	**1**

5. Investimento em Cotas de Fundos

Em 31 de março de 2026 e de 2025, a classe possui em sua carteira de ativos, investimentos em cotas de fundos conforme demonstrado abaixo:

	31 de março de 2026	
Cotas de fundos de investimentos	**Quantidade**	**Valor Contábil**
Treecorp IV F.I.P. Mult. – Resp. Lim.	25.178	31.976
Beyond Soberano F.I.F Classe de Invest. Cotas R.F. Ref. DI Resp Lim.	1.291.106	1.778
Total		**30.760**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

	31 de março de 2025	
Cotas de fundos de investimentos	**Quantidade**	**Valor Contábil**
Treecorp IV F.I.P. Mult. – Resp. Lim.	18.021	18.027
Beyond Soberano F.I.F Classe de Invest. Cotas R.F. Ref. DI Resp Lim.	913.435	1.098
Total		**19.125**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira da classe ou sobre os quais a classe detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da classe) a 31 de março de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de concentração: A Carteira da Classe Única poderá estar concentrada nos ativos de uma única classe de investimento em participações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe Única em determinada classe de investimento em participações, maior será a vulnerabilidade da Classe Única em relação ao risco de tal emissora;

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

Risco de iliquidez: As aplicações da Classe Única apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso a Classe Única precise vender os ativos por esta detida, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio da Classe Única, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas; e

Risco relacionados aos fundos investidos: Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de bom desempenho de quaisquer dos fundos investidos. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. De modo que a classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Outros riscos: a classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, os quais, se materializados, podem acarretar perdas à classe e aos cotistas atribuído a cada cota o direito a um voto na assembleia geral de cotistas.

8. Principais encargos debitados da Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados a Classe no exercício findo em 31 de março de 2026 e para período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da classe) a 31 de março de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 21.463 e R$ 17.560, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Assessoria técnica	124	0,58	195	1,11
Gestão	74	0,34	28	0,16
Administração	85	0,40	24	0,14
Distribuição	50	0,23	20	0,11
Auditoria e custódia	1	-	10	0,06
Escrituração	12	0,06	3	0,02
Taxa de fiscalização CVM	9	0,04	2	0,01
Taxa ANBIMA	1	-	1	0,01
Demais despesas	231	1,08	-	-
Total	**587**	**2,73**	**283**	**1,58**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

9. Classe de cotas da classe

A classe é constituída por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui 27.325.907,944519 cotas integralizadas.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da classe no último exercício/período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	21.475	1,23269176	24,66
Período findo em 31 de março de 2025 (*)	17.560	998,8079	(1,12)

(*) Período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas será deliberada pela Administradora, conforme orientação da Gestora sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas devem ser aprovadas pela assembleia geral de cotistas.

A assembleia geral que determinar a emissão de novas cotas, deve estabelecer:
- o cálculo do valor a ser utilizado na emissão de novas cotas; e
- a quantidade mínima de cotas que deve ser subscrita para que a distribuição seja efetivada.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, os valores relativos à nova distribuição de cotas devem ser escriturados separadamente das demais aplicações, até o encerramento da distribuição. Assim que subscrito o valor mínimo previsto para a distribuição de cotas, os recursos podem ser investidos.

A integralização de cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, conforme as condições previstas no boletim de subscrição.

O documento de aceitação da Oferta pode conter obrigação do investidor de integralizar o valor do capital subscrito de acordo com chamadas realizadas pela Gestora. Eventuais chamadas de capital devem ser enviadas aos Cotistas com, pelo menos, 10 (dez) dias corridos de antecedência

Durante o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 19.510, representadas por 19.510,0000 novas cotas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 7.513, representadas por 7.815.907,94 novas cotas.

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da classe ou em caso de liquidação antecipada da Classe. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas da Classe em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

A Classe poderá a qualquer tempo, considerando as recomendações da Gestora, realizar amortizações das Cotas, mediante o pagamento uniforme a todos os Cotistas de parcela do valor de suas Cotas, sem redução do número de Cotas emitidas.

Não ocorreram amortizações de cotas no exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da classe) a 31 de março de 2025.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços a classe são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Vgr Gestão de Recursos Ltda
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante, performance e distribuição

- **Taxa de Administração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, será devida pela classe uma taxa equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da classe, observado o mínimo mensal de R$ 7 (sete mil reais), atualizada anualmente pelo índice IPCA.

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 85, e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”. (R$ 24 no período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025)

- **Taxa de Gestão**

Pela prestação dos serviços de gestão da carteira da classe, será devida pela classe uma taxa no montante de Taxa de Administração e Gestão, respeitando o mínimo mensal devido à Administradora, o montante máximo devido à título de taxa de administração e gestão, somadas, serão de 1% (um por cento) sobre o Capital Subscrito.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 74, e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão". (R$ 28 no período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de março de 2025)

- **Taxa de Custódia**

Pela prestação dos serviços de custódia da classe, será devida pela classe uma taxa equivalente a 0,001% (um milésimo por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido da Classe da classe.

A taxa de custódia é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da classe) a 31 de março de 2025, não houve despesa de taxa de custódia.

- **Taxa de *performance***

Adicionalmente à remuneração acima prevista, a classe com base em seu resultado, remunera a Gestora mediante o pagamento do equivalente a 10% (dez por cento) do que exceder 100% (cem por cento) do IPCA acrescido de 7% (sete por cento). Calculada sobre o "método passivo" e paga quando de cada evento e liquidez.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da classe) a 31 de março de 2025, não houve despesa de taxa de performance.

- **Taxa de Distribuição**

Pela prestação dos serviços de Distribuição da classe, será devido aos participantes do sindicato de distribuição de cotas (para a primeira emissão), o montante de 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o montante distribuído, observado, ainda, o montante mínimo de R$ 70 (setenta mil reais) o qual será paga em uma única parcela ao coordenador líder.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da classe) a 31 de março de 2025, não houve despesa de taxa de custódia.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas, taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na classe e quando do resgate de suas cotas.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF, à alíquota de 15%, nas seguintes datas:

• No último dia dos meses de maio e novembro; ou
• Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado à Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de março de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 8. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da classe) a 31 de março de 2025, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **VGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“Gestora”)**

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 17. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2026 e para o período de 17 de dezembro de 2024 (data de início das atividades da classe) a 31 de março de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

20. Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 28 de julho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

a) Deliberar sobre a aprovação do desdobramento (split) das cotas do NAZCA VALOR III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA, com a finalidade de alterar o valor unitário das cotas integralizadas da classe de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 1,00 (um real), na proporção de 1.000 (mil) novas cotas para cada cota atual, sem alteração do valor total do patrimônio líquido da classe, respeitando os termos da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

b) Aprovar a 2° emissão de 28.075.366 (vinte e oito milhões, setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e seis) cotas de classe única de serie única da classe, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) para cada cota (“Cotas da 2° Emissão” ou “Cotas”), totalizando o montante de R$ 28.075.366,00 (vinte e oito milhões, setenta e cinco mil, trezentas e sessenta e seis reais), cujos termos e condições são descritos no suplemento constante do Anexo II da presente ata, sendo que as Cotas da 2° Emissão serão objeto de registro na CVM, estando sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160

c) Aprovar a contratação da VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto sabino, nº 215, 4° andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 como Coordenador Líder (“Coordenador Líder”) da presente emissão, regime de melhores esforços.

d) Ratificar todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Administradora para a implementação das deliberações acima indicadas.

21. Eventos Subsequentes

Conforme Ata de Assembleia Especial de Cotistas realizada em 07 de abril de 2026, foram deliberadas as seguintes alterações:

a) Deliberar sobre o ajuste na redação da taxa de gestão extraordinária, para fazer constar que será paga em cada emissão de cotas, com o consequente ajuste do artigo 4 do item “Das Taxas” disponível no Anexo Descritivo da Classe, previsto no Regulamento ("Regulamento"), passando a redação a vigorar nos seguintes termos, bem como, na forma do Anexo I a esta ata;

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

"4. Adicionalmente, a classe pagará à o Gestora uma taxa de gestão extraordinária correspondente a 2% (dois por cento) do montante subscrito. O pagamento será realizado em parcela única, após o comunicado de encerramento de cada emissão de cotas."

Tendo em vista a aprovação acima, passa a nova versão do Regulamento a vigorar nos termos do Anexo I a esta ata a partir de 08 de abril de 2026.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi

Contadora CRC – 1SP339806/O-1

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 04/09/2026 18:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.57.11.199	Não disponível

Autenticação	tat**********@mcsmarkup.com.br
Email verificado	

RetLvT035t+RSCdASqF9RVeeGbCubmUvZxsIFbIVduA= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/UCUA5-CBEDG-2SY5F-B48F7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate